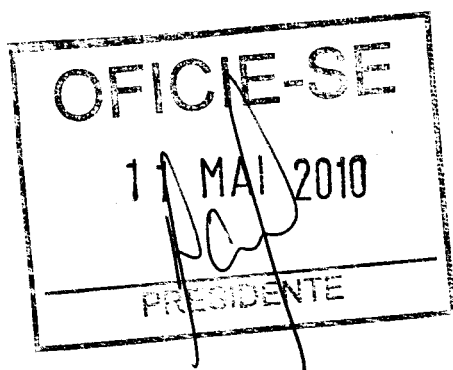




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



09 - IND
09- 01097/2010

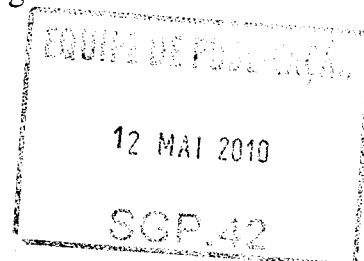
3

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, para que se conceda a isenção do IPTU (Imposto Predial Territorial e Urbano) aos proprietários de imóveis portadores do vírus HIV, localizados no Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.
Corregedor Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1097/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto aos
órgãos competentes, para que se conceda a isenção do IPTU (Imposto
Predial e Territorial Urbano) aos proprietários de imóveis portadores
do vírus HIV, localizados no Município de São Paulo. Sala das Sessões,
11 de maio de 2010. (a) **WADIH MUTRAN**. OFICIE-SE, 11-05-2010.

(a) Dalton Silvano." Eu, **MEIRE KATALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente
do original. São Paulo, 13 de maio de 2010.

Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar . Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo ,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1101/2010

São Paulo, 19 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/chII.